



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

ERRATA

EDITAL SECRETARIA DE CULTURA Nº 03/2023

LEI COMPLEMENTAR Nº 195 DE 08 DE JULHO DE 2022

Lei Paulo Gustavo
PROJETOS CULTURAIS

I. Onde lê-se:

2. VALORES

2.1. O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ 628.958,00(setecentos e vinte e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais), oriundos do artigo 8º da Lei Complementar nº 195/2022, divididos entre as categorias deste Edital.

✓ **Leia se:**

2.1. O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ 623.000,00 (seiscentos e vinte e três mil reais), oriundos do artigo 8º da Lei Complementar nº 195/2022, divididos entre as categorias deste Edital.

II. Onde lê-se na descrição dos itens relacionados ao 7.3.1 CATEGORIAS – PROJETOS do edital, de forma desordenada:

✓ **Leia se:**

7.3.1 CATEGORIAS – PROJETOS

APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO:

- a) Apresentação do projeto com todas as ações previstas e contrapartidas.
- b) Objetivos e justificativa
- c) Sinopse
- d) Perfil do público-alvo.
- e) Cronograma de execução.
- f) Plano de divulgação
- g) Orçamento detalhado
- h) Ficha técnica e Mini currículo dos integrantes do projeto;

III. Onde lê-se na descrição dos itens relacionados ao 7.3.2 CATEGORIAS – “Projetos de cultura identitárias conforme artigo 17 da lei complementar 195/2022” do edital, de forma desordenada:

✓ **Leia se:**

7.3.2. CATEGORIA “Projetos de cultura identitárias conforme artigo 17 da lei complementar 195/2022”

APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO:



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

- a) Apresentação do projeto com todas as ações previstas e contrapartidas.
- b) Objetivos e justificativa
- c) Sinopse
- d) Perfil do público-alvo.
- e) Cronograma de execução.
- f) Plano de divulgação
- g) Orçamento detalhado
- h) Ficha técnica e Mini currículo dos integrantes do projeto;

IV. Onde lê-se na descrição dos itens relacionados ao 7.3.3 CATEGORIAS – “Seleção de projetos de memória e patrimônio” do edital, de forma desordenada:

✓ **Leia se:**

7.3.3. CATEGORIA “Seleção de projetos de memória e patrimônio”

APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO:

- a) Apresentação do projeto com todas as ações previstas e contrapartidas.
- b) Relatórios e identificação do bem deste objeto
- c) justificativa e objetivos
- d) Autorizações quando se fizer necessário
- e) Perfil do público-alvo.
- f) Cronograma de execução.
- g) Orçamento detalhado.
- h) Ficha técnica e Mini currículo dos integrantes do projeto caso seja mais de um;

Embu das Artes/SP, 28 de setembro de 2023.

Carlos Alberto da Silva Noia
Secretário de Cultura